

## Estado do Rio Grande do Norte

## **Prefeitura Municipal de Martins**

**GABINETE DA PREFEITA** 

LEI Nº 812/2024,

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

" FICA DENOMINADA DE NOEMIA LEOPOLDINA DE LIMA A RUA QUE LIGA A RUA JOSÉ ALVES DE LIMA ATÉ A CASA DO SENHOR DANIEL GOMES."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Noemia Leopoldina de Lima a Rua que liga a Rua José Alves de Lima até a casa do senhor Daniel Gomes.
  - Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art.3**°- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 12 de dezembro 2024.

## MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal